



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

**REQUERIMENTO N°, DE 2022**  
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Apresentação: 27/06/2022 16:20 - Mesa

REQ n.1109/2022

Requer a aprovação de Moção de Apoio à iniciativa da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo (SC) de instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), para investigar a realização de aborto em gestante de 11 anos de idade, na vigésima nona semana de gestação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Moção de Apoio** à iniciativa da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo (SC) de instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), para investigar a realização de aborto em gestante de 11 anos de idade, na vigésima nona semana de gestação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo do presente Requerimento é manifestar o apoio irrestrito desta Casa à tão importante e louvável iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, capitaneada pela Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo, de constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a realização de um aborto que chocou a opinião pública no Brasil inteiro.

Com efeito, a análise cuidadosa do caso, de repercussão nacional, da gestante de 11 anos de idade, que obteve, no Estado de Santa Catarina, recomendação do Ministério Público Federal para a realização de procedimento abortivo na vigésima nona semana de sua gravidez, revela uma série de irregularidades e estranhezas que exigem, perante a sociedade, uma explicação dos indivíduos e órgãos públicos envolvidos.

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226733053700>



\* CD226733053700\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 27/06/2022 16:20 - Mesa

REQ n.1109/2022

Ressalte-se que a própria veiculação de tal notícia, obtida por meio de vazamento ilegal de informações sob segredo de justiça nos principais órgãos da imprensa nacional já evidencia a absoluta despreocupação das referidas instituições em relação à segurança e à proteção da identidade de uma cidadã menor de idade, bem como ao ordenamento jurídico brasileiro.

Ademais, a rapidez com que se passou à execração pública e à destruição da reputação da juíza Joana Ribeiro Zimmer, anteriormente responsável pelo caso, e da promotora de justiça Mirela Dutra Alberton, ambas "acusadas" por órgãos da grande mídia de tentar impedir a realização de aborto, levanta graves suspeitas a respeito da idoneidade e imparcialidade da imprensa brasileira, para muito além da mera distorção ideológica das notícias (problema endêmico em toda democracia moderna): questiona-se a licitude de semelhantes campanhas organizadas de difamação de cidadãos brasileiros no exercício normal de suas funções, seguida do caloroso incentivo da morte de uma criança no ventre materno.

Do mesmo modo, a permissão para a realização de procedimento abortivo em tão avançada fase de gestação causa-nos espanto e horror, e a suspeita - mais do que justificada, pelo teor das informações de que o público atualmente dispõe do caso - de não haver ocorrido estupro (não cabendo, portanto, a incidência do art. 128 do Código Penal), autoriza-nos plenamente a duvidar da legalidade de todo o processo que culminou na morte de uma criança inocente.

Com base no exposto, manifestamos nossa grande satisfação com a iniciativa, por parte da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para análise das informações referentes ao caso supracitado, e solidarizamo-nos com a Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo, autora do requerimento que visa à instauração da CPI, em sua intrépida defesa dos direitos do nascituro.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Deputada **CHRIS TONIETTO**  
PL/RJ

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226733053700>

